



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE-SE

APRESENTADO 05/10/2023

**INDICAÇÃO Nº 40/2023
03 DE OUTUBRO DE 2023**

che

O vereador, **CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA**, que a presente subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“Solicito a Senhora Prefeita, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que viabilize a substituição de todas as carteiras das escolas municipais”.

JUSTIFICATIVA

Propendendo a atender as necessidades dos nossos alunos e oportunizar uma boa infraestrutura escolar, venho através desta, solicitar substituição das carteiras das escolas municipais, que se encontram em desgastes; essa troca trará diversos benefícios para os alunos, mencionando: potencializar a capacidade de aprendizagem, tendo em vista esse recurso ser fundamental para o desempenho cognitivo, para uma boa relação entre professor e estudante, do mesmo modo evitar problemas de saúde, visto que, uma postura inadequada, pode ocasionar sérios danos. Nosso objetivo é oferecer um contexto de ensino cada vez mais favorável; é dever do poder público oferecer educação de qualidade, havendo os recursos para tal. Diante o exposto, cabendo a esta Casa Legislativa, como representante legal, constituído pelo povo, levar ao conhecimento do poder Executivo, as demandas, enquanto vereador e professor deste município vivencio em loco os desafios enfrentados em sala de aula. Destarte, aguardamos o atendimento desta indicação e antecipamos agradecimentos.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 03 de outubro de 2023

CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE

RECEBIDO 03/10/2023

che

Praça Passos Porto nº 307 – Centro
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000
CNPJ: 01.634.711/0001-80